

DELIBERAÇÃO Nº 139/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 074/2012, que aprovou repasse de recursos para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, e a Deliberação nº 051/2013, que aprovou a utilização dos saldos de recursos da Deliberação nº 074/2012, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do valor complementar de R\$ 105.973,48, do saldo de recursos do Superávit 2013, para fechamento das formalizações dos projetos aprovados.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**